



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N. 01/2021

PROCESSO N.: 2627631/2021

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS N. 1/2021

OBJETO: Contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para revitalização do Crea-AM, localizado na rua Costa Azevedo, nº 174 – Centro, Manaus-AM.

Às 10h30 horas do dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e um, no Auditório do CREA-AM (Sala do auditório do Crea-AM), situado na Rua Costa Azevedo, n. 174 – Centro – CEP: 69.010-230 – Manaus/AM, reuniram-se a Sra. Presidente da Comissão de Licitação **JANE BEZERRA LEAL**, e sua Equipe de Apoio composta por **RHENATA AMARAL GUERREIRO e RAFAEL DE SOUZA MINHOZ**, designadas conforme Portaria n. 43/2021/GP/CREA-AM, para realizar abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preço referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº01/2021, nos termos do art. 43 da Lei 8666/93, de acordo com as condições estabelecidas no edital incluindo seus anexos. A empresa apta e habilitada para a 2ª fase da licitação, abertura de envelopes “Proposta de Preço”, é a seguinte: **R R CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – CNPJ 20.598.506/0001-51**. Os envelopes nº 2: “Proposta de Preço” ficaram em poder da Comissão Permanente de Licitação, em sobrecarta lacrada e rubricada pelas empresas presentes no ato de conferência das condições de participação e habilitação referente à Tomada de Preços nº 01/2021. Participou da abertura dos envelopes nº 02, o representante da seguinte empresa habilitada: **R R CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – CNPJ 20.598.506/0001-51**. A CPL procedeu então a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços da referida empresa. Ato contínuo a Comissão informou ao licitante presente que os envelopes contendo as propostas de preço das empresas inabilitadas na primeira fase da licitação, serão devidamente restituídos intactos às interessadas. Depois da análise de seus conteúdos, considerou CLASSIFICADA a empresa participante da segunda fase deste procedimento licitatório, qual seja a empresa **R R CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – CNPJ 20.598.506/0001-51**. O valor global apresentado pela proponente é o seguinte: R\$ 2.616.720,13 (dois milhões, seicentos e dezesseis mil, setecentos e vinte reais e treze centavos). Após, a CPL declarou VENCEDORA a empresa **R R CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, por ter apresentado o menor preço para a execução dos serviços objeto deste certame, tendo seus preços dentro dos valores ofertados no mercado para este serviço, em consonância com o Edital. Perguntado ao representante da empresa participante para esta fase do procedimento licitatório acerca do interesse em interpor recurso contra a decisão da CPL, esse declara que não existe interesse. Nada mais havendo a relatar, o Ato foi encerrado às 11h30.

Jane Bezerra Leal
Presidente da Comissão

Rhenata Amaral Guerreiro
Equipe de Apoio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

Rafael de Souza Minhoz
Equipe de Apoio

R R CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA